

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 33/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **12/05/2022 até 19/05/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

CÓD MV	ITEM	UNIDADE	QTDADE
4944	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG	COMPRIMID	90
7556	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOL INJ 100MG/ML 5ML	AMP 500MG	200
11499	ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	100
40439	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	1200
23570	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI	FRASCO AM	5
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	250
6470	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML	AMPOLA DE	50
4902	CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 100	90
4890	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO AM	190
6748	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA DE	50
40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	COMPRIMID	190
6827	CLOPIDOGREL COMP 75MG	COMPRIMID	60
5616	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJ 10ML	AM P 10ML	100
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA 100	800
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML BOLSA	BOLSA 500	1000
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AM P 10ML	20
34421	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% 100ML	UNIDADE	20
5174	DEXAMETASONA SOL INJ 2MG/ML 1ML	AMP 2MG	1300
7681	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 2MG/5ML 120ML	FR 120 ML	10
24279	DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML GEN SANTISA	AMP 10MG	20
5632	DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML	AMP 75MG	200
15703	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML	AMPOLA	250
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 100	3000
38985	ENOXAPARINA SODICA 20MG SERINGA PREPREENCHIDA (SC)	SERINGA 20	60
37250	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOL INJENT	AMPOLA DE	50
39690	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ 4 + 500MG/ML 5ML (DUPL)	AMPOLA	100
14417	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMID	30
5447	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	BOLSA 250	60
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500	100
5624	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	450
5625	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	20
351	HIPOCLORITO SODIO 1% COM ESTABILIZADOR GL 5L	GALAO	25
24969	LEVOTIROXINA SODICA COMP 50MCG	COMPRIMID	30
43975	LIDOCAINA 1% SOL INJ 3,5ML	AMPOLA	10
5828	LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20 ML	75
21994	LORATADINA COMP 10MG	COMPRIMID	30
10084	LOSARTANA COMP 50MG	COMPRIMID	210
48439	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA DE	50
48373	MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI DOLO MOFF	AMPOLA DE	50
40849	NIFEDIPINO COMP 20 MG	COMPRIMID	60
42922	OCITOCINA 5 MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	AMPOLA	20
10896	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMP 40MG	300

6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA DE	350
40877	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5MG/ML INATIVAR	FRASCO 4,5	50
13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	BOLSA 500	280
25763	RISPERIDONA COMP 1MG GEN EUROFARMA	COMPRIMID	30
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	20
56276	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML GEN BLAU	FR 250 ML	2
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	500
16371	TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA DE	50
21400	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML GEN HIPOLABOR	AMP 100MG	300



Documento assinado eletronicamente por ALEPH PEREIRA FREITAS LOBO, 052.812.971-63, COMPRADOR, em 31/05/2022 às 14:01, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1921 e o código verificador 628.